ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 766/91

INDICA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO OBLÍQUO NA AVENIDA LEANDRO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação do Plenário, a presente Indciação, nos termos e razões que se seguem:

1. As árvores existentes sobre o meio da Avenida Leandro de Almeida, fazem belas sombras em dias de calor, sem o devido aproveitamento;

2. Enquanto as sombras permanecem sem aproveitamento, os veículos são estacionados junto às calçadas, expostos aos fortes calor;

3. Em várias cidades em que existem árvores sobre o meio de avenidas, são construídos estacionamentos para proteger os veículos do sol. Citamos como exemplo a vizinha cidade de Arroio dos Ratos (Av. Espanha), bem como Cachoeira do Sul (Av. 7 de setembro) e Rio Grande (Av. da Praia do Cassino),

4. Em assim sendo, INDICO ao Executivo Municipal a construção de estacionamento oblíquo na Av. Leandro de Almeida (parte central), conforme Croqui-sugestação anexo.

Sala das sessões, 23 de dezembro de 1991

Vereador Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner

RUA BUARQUE DE MACEDO

ROQUI

EXO DA INDICAÇÃO
Nº 766/91



AV. LEANDRO DE ALMEIDA

ADÃO ARMANDO
JARDO

CONVENÇÕES:

= ÁRVORES

= POSIÇÃO DOS VEÍCULOS NO ESTACIONAMENTO.

Butiá, 23-12-1991

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner